Câmara Municipal de Caminha

Ata 30/17 de 06/12/2017

ATA NÚMERO 30/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA*** *e* ***LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e solicitou a retirada da proposta número vinte da ordem de trabalhos, uma vez que solicitou reavaliação do processo.

O **Senhor Presidente** aceitou que fosse retirada a proposta número vinte da ordem de trabalhos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e leu a seguinte proposta:

"Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Dr. Miguel Alves.

Assunto: Proposta de Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Caminha.

Data: 6 de dezembro de 2017.

Considerando que fomos interpelados por vários munícipes que participaram nas reuniões de Câmara Descentralizadas e que mostraram algum descontentamento com os conteúdos das atas aprovados sem o seu conhecimento e com os quais, em algumas situações, não concordavam por motivos diversos, procedemos assim à seguinte solicitação.

Vimos pelo presente meio propor a seguinte alteração ao regimento da Câmara Municipal de Caminha, de forma a que se verifique uma maior transparência e rigor nos conteúdos constantes nas atas das reuniões de Câmara Descentralizadas.

Gostaríamos de sugerir, a ser objeto de estudo e análise por parte de V. Ex.ª e do gabinete jurídico, a forma de inclusão no regimento da Câmara Municipal de Caminha, na parte respeitante às reuniões descentralizadas, a questão da possibilidade de leitura do projeto de ata por parte dos intervenientes na mesma, durante um determinado período de tempo, na sede da junta de Freguesia onde a reunião de Câmara Descentralizada decorreu.

Só após esse período de leitura do projeto de ata é que as mesmas deverão vir ao órgão da Câmara Municipal de Caminha para serem aprovadas.

Sem mais, despedimo-nos, certos da sua melhor atenção para a sugestão efetuada.

Os Vereadores do PSD,

José Presa,

Paulo Pereira,

Liliana Silva."

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a incluir a presente proposta na próxima reunião de Câmara.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** alertou que têm sido efetuadas descargas de poluentes no rio Minho e entregou ao Senhor Presidente fotografias que comprovam o sucedido, questionando o executivo se tem conhecimento da situação e se foram tomadas medidas para averiguar a origem das mesmas.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e disse que foi alertado uma vez para uma descarga de poluentes, e lamentou que não tenha sido informado das restantes, uma vez que desconhece que tenha havido mais do que uma descarga. No entanto quando foi alertado deu indicações aos serviços para uma atenção maior no sentido de detetar a sua origem.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não consegue precisar o momento exato do incidente, mas o mesmo ocorreu recentemente, inclusive presenciou uma situação semelhante na zona de Seixas.

O **Senhor Presidente** informou e apresentou as duas novas chefes de Divisão na Câmara Municipal que tomaram posse: a Dra. Marlene Castilho, Chefe de Divisão de Finanças e Administração e a Arq.ª Lara Mendes, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras, Planeamento e Edifícios.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/11/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de novembro de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA PARA AS ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO DE CAMINHA E SANDIA (VILA PRAIA DE ÂNCORA);

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Caminha e a Área de Reabilitação Urbana da Sandia, em Vila Praia de Âncora, foram aprovadas pela Assembleia Municipal de Caminha, em 19.12.2014 e publicadas em Diário da República, respetivamente através dos avisos nº 2262/2015 de 2 de março (2ª Série – nº 42) e nº 2381/2015 de 4 de março (2ª Série – nº 44).

Nessa sequência e de acordo com a possibilidade prevista no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação dada pelo Decreto Lei nº 307/2009 de 23/10, alterado pela Lei 32/2012 de 14/8, foi seguida a via do "instrumento próprio" para efeitos da implementação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU), que obrigatoriamente se seguiam à delimitação daquelas ARU's.

Esse instrumento é adiante designado por Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Conforme disposto no art.º 15º do RJRU e no caso em apreço, "…aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação".

A aprovação de ORU's através de instrumento próprio é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, impondo-se por isso deliberação nesse sentido.

Os documentos que integravam as propostas do PERU/ORU do Centro Histórico de Caminha e de Sandia estiveram disponíveis para consulta dos interessados na

Secção de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Caminha, nos balcões dos serviços disponibilizados para o efeito, em Vila Praia de Âncora e em Caminha.

A fase de discussão pública foi igualmente divulgada, conforme decorre da lei, por anúncio publicado em Diário da Republica (2ª série - nº 207), no dia 26.10.2017, através dos avisos nºs. 12861/2017 (Sandia) e 12862/2017 (Centro Histórico de Caminha);

Os documentos foram ainda divulgados na página criada para o efeito (http://www.cm-caminha.pt/ver.php?cod=0V0H), no site do Município e na comunicação social local, designadamente nos jornais "Terra e Mar" e "O Caminhense".

Ainda no âmbito da divulgação, a Câmara Municipal de Caminha promoveu duas sessões públicas de apresentação e debate dos PERU's/ORU´s em análise, concretamente na sede dos Bombeiros Voluntários de Caminha (dia 22.11.2017 pelas 21H30) e na "Casa do Benfica" de Vila Praia de Âncora (dia 27.11.2017 pelas 18H30), tendo ambas merecido uma participação substancialmente alargada por parte da população interessada.

Conforme decorre ainda do nº 3 do art.º 17º do RJRU foi auscultado o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., para emissão de parecer (não vinculativo) e que foi emitido em 15.11.2017 (ref. 719916), sendo este de teor favorável a ambos os casos.

Mais se informa que, decorrido o prazo previsto para discussão pública do documento, entre 02.11.2017 e 29.11.2017, não foram objetivamente apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões que se centrassem nos documentos em discussão (PERU), mas antes nas operações físicas de intervenção urbana, designadamente uma sugestão por escrita a propósito a ORU da Sandia e várias outras observações levantadas nas sessões públicas realizadas e devidamente afloradas no relatório de ponderação.

Assim e vendo-se cumpridos os procedimentos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos referentes

às Operações de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Caminha e da Sandia através do instrumento próprio a que se referem os Planos Estratégicos de Reabilitação Urbana correspondentes, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que esta proposta é já o resultado do programa especifico dos Planos Estratégicos de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Caminha e Sandia em Vila Praia de Âncora. Este processo é repartido em três fases, iniciando com a programação genérica, consubstanciada num plano, posteriormente o nível intermédio, consubstanciado num programa detalhado e por fim o projeto da intervenção. Com a aprovação do plano há três anos, foi submetida candidatura aos órgãos de financiamento do Portugal2020, tendo sido aceite, sendo agora necessário aprovar os planos detalhados, que foram submetidos a discussão pública e que agora estão em condições de ser aprovados na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. O programa para o Centro histórico de Caminha tem quatro objetivos estratégicos: promover a qualidade urbanística, paisagística e ambiental; qualificar e fomentar a integração dos diferentes espaços; fixar e dinamizar as atividades económicas e qualificar as vivências e promover a identidade do Concelho. Por sua vez, estes quatro objetivos estratégicos têm quatro locais de intervenção: Rua de São João; Rua Ricardo Joaquim de Sousa (Rua Direita); Largo Fetal Carneiro e Largo do Turismo. O programa para a Sandia em Vila Praia de Âncora tem os mesmos objetivos estratégicos, que por sua vez tem três ações estruturantes, nomeadamente, a reabilitação do espaço público; reabilitação da Rua Luís de Camões e melhoria das condições de acessibilidades. Em ambos os programas houve a preocupação de que o montante aprovado reservasse uma parte do financiamento para as intervenções de particulares, portanto os montantes aprovados para o espaço público preveem medidas de incentivo para a reabilitação urbana por parte de particulares até um montante de 150.000,00€ de despesa pública, cujo veículo de intervenção é o crédito bonificado, com linhas de crédito adequadas à intervenção. Referiu que houve o cuidado de não tipificar as

intervenções de modo que as pessoas façam as intervenções como entendam. Em termos muito genéricos a participação na discussão pública centrou-se em sugestões e preocupações dos projetos e não em questões ligadas diretamente com os planos.

O **Senhor Vereador José Presa** cumprimentou os presentes e perguntou qual o prazo de execução do projeto, bem como se haverá um período de discussão dos mesmos.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que os projetos têm uma calendarização de execução para 2018 e 2019 e não são obrigados a ter período de discussão pública, mas naturalmente que serão discutidos com as pessoas no sentido de acomodar as perturbações que as obras poderão causar, e mesmo as próprias soluções também serão discutidas.

O **Senhor Vereador José Presa** perguntou se o projeto tem que ser aprovado na Câmara e Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que o projeto não tem que ser aprovado na Câmara e Assembleia Municipal, por se tratar de um projeto de execução e materialização destes tipos de intervenção. Referiu que o projeto do Centro Histórico de Caminha foi desenvolvido por técnicos da Câmara Municipal, o projeto da Sandia em Vila Praia de Âncora foi desenvolvido por técnicos exteriores à Câmara Municipal, uma vez que do ponto de vista de engenharia é um projeto muito complexo.

O **Senhor Presidente** disse que no contexto das duas intervenções há a vontade de dar alguma prioridade a Vila Praia de Âncora, logo que houver capacidade para avançar com os concursos das obras, no entanto as obras no centro histórico de

Caminha não deverão avançar antes do verão de 2018 por forma a não condicionar a época.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** alertou que nos documentos tem vários erros, nomeadamente, fala na Rua Ricardo Joaquim de Sousa com sendo Rua Direita, o que não está correto, bem como o termo “Cidade” deve ser alterado para o termo “Vila”.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** concordou que devem ser alterados os erros de designação. Acrescentou que nestes programas foi feito um levantamento das condições das habitações nestas áreas, o que gerou a preocupação de criar um incentivo para a recuperação destas habitações. Referiu que as duas intervenções irão permitir uma renovação total das infraestruturas existentes.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que a questão das infraestruturas é importante, no entanto deve-se também ter em conta a criação de infraestruturas para os eventos que anualmente se realizam no centro histórico, evitando o aluguer de equipamentos. Referiu que o centro histórico tem mais ruas para além das que estão previstas haver intervenções e para as quais perguntou se existe também a intenção de haver intervenções de reabilitação, uma vez que faz todo o sentido haver uma visão global de todo o centro histórico. Uma vez que está em estudo, se calhar será pertinente avaliar mesmo a possibilidade de realmente um estacionamento alternativo, relembrando também a existência de muitas habitações no centro histórico que não têm garagem. Disse que no seguimento da intervenção programada, deve ser pensado paralelamente a dinamização a dar ao centro histórico e planear toda a dinâmica para os próximos anos. Perguntou se está prevista ou planeada alguma intervenção na Casa Sidónio Pais, uma vez que não esta referido neste programa.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que as áreas de reabilitação urbana têm um horizonte de quinze anos e houve uma preocupação de inventariar o que é mais urgente fazer, dando origem a este programa, assim como outros programas se seguirão para outro tipo de intervenções. Referiu que todas as preocupações do Senhor Vereador Paulo Pereira foram discutidas aquando da elaboração do programa e, portanto, a ideia deste programa é tornar todo o centro histórico de Caminha acessível e com dinamismo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro dos intervalos definidos pelas alíneas b) e c), do n.º 1, do mesmo artigo.
Para a definição das taxas a aplicar no ano de 2017, considerou-se importante dar continuidade à estratégia de apoio às famílias do concelho de Caminha através do aumento do seu rendimento anual disponível, ao fomento do comércio e reabilitação de imóveis no nosso concelho que ajuda, também, a combater o desemprego, e à aposta na eficiência energética de edifícios.
Tendo em conta estes princípios estabelecidos pelo Executivo bem como a dupla descida de impostos que aconteceu nos últimos dois anos e tendo presente a redução das transferências do Estado para os municípios, o aumento dos encargos fixados pelo Estado e suportados pelas autarquias e, em particular, o desequilíbrio estrutural da Câmara Municipal de Caminha que ao longo dos últimos dez anos veio a aumentar a despesa sem o devido acompanhamento por parte da receita, propõe-

se que as taxas não sofram aumentos relativamente ao ano transato e, assim, sejam fixadas nos termos a seguir expostos:

- Prédios Rústicos 0,8%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,34%.

De acordo com a estratégia mencionada, propõe-se ainda:

Que haja redução até 50% da taxa do IMI a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural e outros imóveis reabilitados que detenham certificado de eficiência energética máxima.

Que se aplique a taxa de 0,5% aos prédios urbanos avaliados que se encontrem devolutos ou que configurem risco para pessoas e bens, de acordo com parecer da Proteção Civil Municipal, bem como prédios em incumprimento de obras coercivas.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal submeta à apreciação e aprovação da Assembleia as referidas taxas e que a respetiva deliberação seja aprovada em minuta.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara Municipal ao longo destes anos apostou muito na descida de impostos, tendo sido um esforço muito grande que está no limite das possibilidades da Câmara Municipal, mas que se tem mantido nos últimos três anos. Deu conta que o orçamento que está em preparação para o ano 2018 vai ser o mais exigente dos últimos anos. Nessa perspetiva seria mais fácil aumentar a receita através da subida de impostos, mas a Câmara Municipal vai resistir a isso, estabilizando a despesa com a receita existente. Referiu que a execução da receita deste ano está a baixo do espectável, sobretudo devido aos fundos comunitários, bom como de outras receitas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que de acordo com o que tem vindo a solicitar nos últimos anos, sugeriu a implementação do IMI familiar, por se tratar de uma estratégia importante de apoio às famílias, nomeadamente às famílias com filhos. Referiu que cerca de 70% das Câmaras Municipais já aderiram ao IMI familiar

e que seria importante também que o Município de Caminha desse este sinal de apoio às famílias do concelho.

O **Senhor Presidente** explicou que essa proposta tem algum impacto nas contas da Câmara Municipal, no entanto já é feito um esforço de apoio às famílias com a cobrança destes valores, uma vez que são valores muito baixos, sendo dos municípios que menos impostos cobra aos munícipes.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018;

Determina o art.º 26º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do CIRS.
Expressa o n.º 2 do citado art.º 26º que a participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.
Considerando o exposto e imposições legais;
Considerando a necessidade de apoiar as famílias e dotá-las também de capacidade económica que permita simultaneamente beneficiar o tecido empresarial do Município.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere fixar em 1,5% a participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano 2018.
Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA RELATIVA AOS LUCROS TRIBUTÁVEIS DE 2017;

Determina o art.º 18º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).
Considerando o exposto e a necessidade de estabelecer este instrumento, como instrumento normalizador;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de derrama de 1,5% e isenção da mesma para:
1) Empresas que tenham criação líquida de postos de trabalho;
2) Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
3) Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 60.000,00€.
Mais **se propõe** que submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Vereador José Presa** disse que o valor a arrecadar deste imposto é relativamente baixo, pelo que seria de considerar elimina-lo, por forma a cativar

novas empresas para o concelho, uma vez que a imagem de que o município cobra derrama é prejudicial ao investimento privado.

O **Senhor Presidente** disse compreender a argumentação do Senhor Vereador José Presa, mas o lançamento de derrama completa um conjunto de esforços a nível de impostos dos cidadãos e das empresas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA MUNICIPAL DE DIRETOS DE PASSAGEM (TMDP);

A Lei n.º 5/2004 – Lei das Comunicações Eletrónicas prevê no seu art.º 106 a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público.
Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m), do art.º 14º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% e remeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do art.º 25º, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa e Paulo Pereira, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O

MAPA DE PESSOAL PARA 2018;

Nos termos da alínea ccc), do n.º1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.
Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.
O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.
Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2018 que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que normalmente o Mapa de Pessoal é aprovado em simultâneo com o Orçamento, no entanto o Orçamento tem a distinção de poder ser apresentado à Assembleia Municipal até noventa dias após a tomada de posse de um novo executivo. O Mapa de Pessoal não apresenta alterações relativamente ao ano anterior, existindo lugares vagos com processos concursais em curso, licenças sem vencimento, bem como a existência de lugares vagos nos assistentes operacionais para que haja uma certa margem no futuro para abertura de procedimentos concursais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se o SIADAP irá avançar, uma vez que se forem descongeladas as carreiras os funcionários da Câmara Municipal de Caminha irão ser prejudicados por não terem avaliação. Questionou qual é o critério

de substituição dos funcionários que estão de licenças sem vencimento e como estão a ser desempenhadas as suas funções.

O **Senhor Presidente** respondeu que em situações de licenças sem vencimento há uma acumulação de funções em outros funcionários das mesmas áreas.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse ter conhecimento que há vários funcionários que solicitaram mobilidade nas carreiras e perguntou se essa situação necessita de estar acautelada no Mapa de Pessoal.

O **Senhor Presidente** respondeu que a mobilidade em carreiras não necessita de estar previsto no Mapa de Pessoal, só necessita de ser consolidado posteriormente. Referiu que alguns casos mobilidade poderão vir a ser atendidos, no entanto não serão todos, uma vez que aumenta a despesa com o pessoal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E AS ÁGUAS DE NORTE S.A.;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 9 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS EXTRAORDINÁRIOS AOS BOMBEIROS DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA E DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 10 – REGULAMENTO E REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA – AUDIÇÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;
Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a audição pública a proposta de Regulamento e Regimento do Conselho Municipal de Juventude de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e explicou que a proposta apresentada visa fomentar a participação cívica dos jovens do nosso conselho, aprofundar a cidadania e envolver os jovens nos processos de decisões politicas ligadas à juventude. Referiu que a criação do Conselho Municipal de Juventude foi um compromisso eleitoral sufragado pela população do Concelho de Caminha, bem como a sua criação esta prevista na Lei. Também é submetido a aprovação o Regimento do Conselho Municipal de Juventude que regulará o seu funcionamento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – REGULAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS – AUDIÇÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;
Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a audição pública a proposta de Regulamento dos Pavilhões Desportivos Municipais, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que esta proposta visa atualizar regulamentos totalmente desfasados e em vigor há mais de vinte e cinco anos, por isso pretende-se adequar a realidade atual ao usufruto destas instalações, uniformizar os normativos para os dois pavilhões e atualizar as taxas de utilização tendo em atenção as despesas de funcionamento dos mesmos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou porque razão no Pavilhão Municipal de Caminha se pagar 8€ pela utilização de 1/3 do equipamento e no Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora se paga 9€ pelo mesmo serviço.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que as taxas estão calculadas conforme a fundamentação económico-financeira, no entanto admitiu que possa haver algum lapso no calculo. Solicitou que a Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho, possa esclarecer a questão.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho**, esclareceu que o valor é diferente porque os parâmetros de calculo das taxas dos equipamentos são diferentes.

O **Senhor Presidente** perguntou à Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho, se é possível igualar as taxas de utilização nos dois pavilhões.

A **Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Administração, Marlene Castilho**, respondeu que é possível igualar as taxas referidas, sendo maior o custo social suportado pelo município.

O **Senhor Presidente** alterou a proposta por forma a igualar as taxas nos dois pavilhões municipais, harmonizando as questões colocadas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO REMAD;

O município elabora, no mês de novembro, de cada ano, um relatório anual do qual consta as listas das associações inscritas no REMAD e as listas das associações candidatas à inscrição cuja mesma tenha sido recusada.
Assim, nos termos do n.º 2, do art.º 10º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CAMINHA (CPCJ);

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), art.º 17º, da Lei 147/99, de 1 de setembro, alterado pela Lei 31/2003 de 22 de agosto e pela Lei 142/2015, de 8 de setembro, nomear um representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
Assim, nos termos da proposta da Senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Saúde, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere nomear a técnica superior do Município de Caminha Rita Alexandra da Costa Pereira Amorim para representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Caminha (CPCJ).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O "CHRISTMAS MARKET – MERCADO DE NATAL, TRADIÇÃO E ANIMAÇÃO";

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos eventos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas participação no evento "Christmas Market – Mercado de Natal, Tradição e Animação", que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – DEFINIÇÃO DA DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA O ANO 2018 – RATIFICAÇÃO;

Considerando que compete aos Municípios de acordo com o art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 135/2009 de 3 de junho, alterado pela Lei n.º 113/2012 de 23 de maio, propor a duração da época balnear;
Considerando que as condições climatéricas e a frequência de banhistas na região do Norte do país apontam para uma época balnear mais curta, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20/11/2017 que determinou que seja solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, à semelhança dos anos anteriores, a redução da época balnear nos seguintes termos:
- Praias Marítimas (Foz do Minho, Moledo, Vila Praia de Âncora e Forte do Cão) – época balnear de 2018 decorra entre 15 de junho a 15 de setembro;
- Praia Fluvial (Azenhas – Vilar de Mouros) – época balnear de 2018 decorra entre 1 de julho a 31 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 23310 – REQUERENTE: DOMINGOS AFONSO SILVA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 23310, ao requerente Domingos Afonso Silva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA NA

INSTALAÇÃO NÚMERO 22857 – REQUERENTE – MANUEL RAIMUNDO VALADARES PRESA;

Conforme informação dos serviços, e nos termos do parecer da Chefe de Divisão datado de 13/11/2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 22857, ao requerente Manuel Raimundo Valadares Presa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ISENÇÃO DE 50% DO VALOR DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 13762 – REQUERENTE: FERNANDO ARAÚJO FIGUEIREDO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 50% da dívida de consumo de água referente ao mês de setembro de 2017 na instalação número 13762 ao requerente Fernando Araújo Figueiredo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ISENÇÃO TOTAL DO VALOR DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2017 NA INSTALAÇÃO 22407 – REQUERENTE: ADÉLIA MARIA FERNANDES CARVALHO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total do valor da dívida de consumo de água referente aos meses de julho e agosto de 2017, mais juros de mora, na instalação número 22407 ao requerente Adélia Maria Fernandes Carvalho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ISENÇÃO TOTAL DO VALOR DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES JULHO E AGOSTO DE 2017 E ISENÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22228 – REQUERENTE: PEDRO MIGUEL AMORIM E ARAÚJO;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da instalação de condutas de Gás Natural, na União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente da Câmara datado de 27/11/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

1. Condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na rua Benemérito Joaquim Rosas, entre a rua de Santo António e a Escola Profissional ETAP, de 28 a 30 de novembro do corrente ano, entre as 08:00h e as

18:30h, com os consequentes desvios de trânsito para a chamada "Quelha do Tomás", rua da Trincheira e travessa do Pombal;

2. Informar o Empreiteiro para a necessidade de proceder à sinalização adequada do presente condicionamento de trânsito e respetivas exceções, bem como tratar da reposição das condições de circulação fora dos períodos de suspensão e condicionamento de trânsito.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2018;

Confiorme estipulado no art.º 40º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 1º, n.º 3 do Regimento da Câmara Municipal de Caminha, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2018 decorrerão na primeira e segunda quarta-feira de cada mês.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o calendário que se segue:

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2018		
DIA	**MÊS**	**HORA**
3 (quarta-feira)	JANEIRO	15H00
17 (quarta-feira)	JANEIRO	15H00
7 (quarta-feira)	FEVEREIRO	15H00
21 (quarta-feira)	FEVEREIRO	15H00
7 (quarta-feira)	MARÇO	15H00
21 (quarta-feira)	MARÇO	15H00

4 (quarta-feira)	ABRIL	15H00
18 (quarta-feira)	ABRIL	15H00
2 (quarta-feira)	MAIO	15H00
16 (quarta-feira)	MAIO	15H00
6 (quarta-feira)	JUNHO	15H00
20 (quarta-feira)	JUNHO	15H00
4 (quarta-feira)	JULHO	15H00
21 (quarta-feira)	JULHO	15H00
1 (quarta-feira)	AGOSTO	15H00
16 (quinta-feira)	AGOSTO	15H00
5 (quarta-feira)	SETEMBRO	15H00
19 (quarta-feira)	SETEMBRO	15H00
3 (quarta-feira)	OUTUBRO	15H00
17 (quarta-feira)	OUTUBRO	15H00
7 (quarta-feira)	NOVEMBRO	15H00
21 (quarta-feira)	NOVEMBRO	15H00
5 (quarta-feira)	DEZEMBRO	15H00
19 (quarta-feira)	DEZEMBRO	15H00

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 6 de Dezembro de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes